



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 467/22

CRIAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA ESCOLAR NO MESMO MOLDE AO PROJETO SUZANO, CRIADO PELO INSTITUTO CULTIVA.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal — Criar programa de prevenção a violência escolar no mesmo molde ao projeto Suzano, criado pelo Instituto Cultiva.

Observamos que, a cada ano a educação pública passa por transformações e surgem novos desafios. Diante de um cenário de incertezas encontramos como principais obstáculos: a queda de desempenho escolar, o aumento na violência no meio acadêmico, a evasão e infrequência por parte dos alunos. Este cenário não é diferente em nosso município, que luta para não sofrer o reflexo causado por vários fatores que podem impactar diretamente nos indicadores da educação municipal.

Assim, superar e/ou melhorar a aprendizagem desigual entre os estudantes, neste caso, especificamente da rede municipal, precisa levar em conta a multiplicidade de fatores que contribuem para a geração de baixo desempenho escolar e, especialmente, o aumento dos índices de violências, tais como os estímulos cognitivos diferenciados e as condições de socialização.

Desta forma, diante da complexidade de fatores que envolvem a dimensão escolar, consideramos que prevenir a violência escolar deve refletir, além das dificuldades de aprendizagem, a compreensão das situações de vulnerabilidade psicossocial em que os alunos estão inseridos.



Câmara Municipal de Birigüi

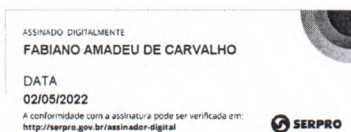
Estado de São Paulo

Sendo assim, indico ao nosso Poder Executivo que crie um programa de prevenção a violência escolar no mesmo molde ao projeto Suzano, criado pelo Instituto Cultiva.

O Projeto Prevenir a Violência Escolar: Implantação das Comunidades Educadoras em Suzano – SP (<https://institutocultiva.com.br/projeto-suzano/>), programa esse, criado pelo Instituto Cultiva, se estrutura a partir da visita de educadores, nomeados de articuladores comunitários, às famílias dos estudantes da rede municipal, que vão colher dados e gerar informações sobre condições de vida, tempo de convívio familiar, acesso a bens culturais e sociais, acolhida comunitária e acompanhamento dos responsáveis em relação aos estudos e progressão na carreira estudantil. Um projeto que, caso aplicado em nosso município, será de grande valor para o crescimento e a segurança de nossas crianças.

Pelo exposto, entendo que essa proposição contribui efetivamente para o aperfeiçoamento da segurança dos alunos e funcionário das nossas escolas municipais, fatos pelo que conto para que vossa excelência de seguimento a essa indicação

Câmara Municipal de Birigui,
Em 02 de Maio de 2022.



FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador



WESLEY RICARDO COALHATO

Vereador



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

Vereadora